

Id:089B9301A7334F1D



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

PORTARIA Nº 125/2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear a senhora NEREA DIAS FERREIRA, portador do CPF nº076.354.263-62, RG nº4104964 SSP-PI que exerce o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 09 de setembro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391  
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391  
Dados: 2025.09.09 11:53:46 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A8E31D5B500C



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

PORTARIA Nº 126/2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica em Educação deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUI, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal de Santa Luz-PI.

RESOLVE:

Nomear a senhora KELI DA SILVA RÊGO, portador do CPF nº980.407.663-20, RG nº2116659 SSP-PI para exercer o cargo de ACESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 09 de setembro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391  
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391  
Dados: 2025.09.09 12:58:45 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F22F75F75036



PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal**  
Colônia do Gurgueia-PI

Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia  
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro  
CNPJ nº 00.528.681/0001-65  
E-mail: [colonia.legis@gmail.com](mailto:colonia.legis@gmail.com)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI no uso de suas atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia:

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Colônia do Gurgueia-PI estabelece normas alusivas ao servidor público, inclusive, da Casa Legislativa, bem como as atribuições da Presidente da Câmara Municipal, incluindo a competência para nomear, exonerar e lotar servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o laudo pericial emitido em perito do instituto COLONIA PREV, que atesta a necessidade de tratamento especializado e continuado para a servidora DINAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA, conforme orientações médicas;

Considerando o arquivo juntado referente à perícia médica, que embasa as recomendações para a servidora;

Considerando a necessidade de adequar as condições de trabalho da servidora às suas necessidades de saúde, conforme preconizado pelas normas vigentes e as recomendações do laudo;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DINAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA no setor de apoio administrativo junto à Secretaria da Câmara Municipal de



PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal**  
Colônia do Gurgueia-PI

Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia  
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro  
CNPJ nº 00.528.681/0001-65  
E-mail: [colonia.legis@gmail.com](mailto:colonia.legis@gmail.com)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Colônia do Gurgueia-PI, a fim de proporcionar condições adequadas ao seu tratamento de saúde e ao desempenho de suas funções.

Art. 2º Determinar que a servidora seja intimada, por meio de comunicação oficial, acerca desta decisão, para que tome ciência e adote as providências necessárias para o cumprimento de suas atribuições no novo local de lotação.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colônia do Gurgueia-PI, 09 de setembro de 2025.

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332  
Assinado de forma digital por ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS:00817992332  
Dados: 2025.09.09 11:00:12 -03'00'

ALEXSANDRA BENVINDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
COLÔNIA DO GURGUEIA-PI